

PROCESSO N.º 20682

ANO 1978



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20682

INTERESSADO:	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	18.10.1978
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Estudo de tombamento da Estação Ferroviária de Campinas pertencente à REPASA.
recapitado em 28.05.82 I.P.C. R.V.	



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 9 DE 15 DE ABRIL DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico-arquitetônico, vinculado à criação das estradas de ferro como fator de escoamento da produção cafeeira, em nosso Estado, no final do século passado, o EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DA ANTIGA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO, EM CAMPINAS, importante marco no Patrimônio ambiental urbano, sito à Praça Marechal Floriano, sem nº, naquela cidade.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 15 de abril de 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

Manoel...
21-0700 29911 NOV 82 002612
IMESP - Modelo Oficial 18
Manoel...